



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## DECRETO Nº 040/2022

**SÚMULA:** EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o que o artigo 51, V, da Lei Complementar nº 001/2008 –Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR, fixa a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO que o Regime Geral da Previdência Social é considerado como sistema contributivo oficial dos servidores públicos do Município de Grandes Rios/PR, na forma do artigo 35 INCISO V da Lei nº 555/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo, obtiveram a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguridade Social –INSS:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO
Maria José Leite de Lima	Auxiliar de Enfermagem
Alixandrinha Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Sueli Ribeiro dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
Silmara Caetano de Paula	Viveirista
Tadeu de Deus Almeida	Eletricista
Luiza Antonia do Rosário Serra Muniz	Auxiliar de Serviços Gerais
José Emilio Picoli	Motorista de Ambulância
Lazaro da Costa	Operador de Maquina
Virgem das Graças da Cruz M. Lucindo	Auxiliar de Serviços Gerais
Marta de Farias Rodrigues	Auxiliar de Lab. De Analise
Leila Maria Reis Machado	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria dos Anjos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
João Batista Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
Antonio Geraldo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Ecleude Silva Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Marlene Ribeiro Leal Dias	Bibliotecária
Maria Justino Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais
Pedro Lopes Gaspar	Auxiliar de Contabilidade

E ainda, CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam **EXONERADOS**, por motivo de aposentadoria, os servidores públicos municipais acima mencionados, a partir do dia 21 de Janeiro de 2022.

**Art. 2º** - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS –Instituto Nacional de Seguridade Social.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Grandes Rios-PR, 21 de Janeiro de 2022

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal